



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 462

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificado o horário de abertura, passando das 08:30min do dia 28 de maio de 2019, para 14:30min do dia 28 de maio de 2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL (CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMIONETES E VEICULOS LÉVES), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, E PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E TRATORES AGRICOLAS COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA DETO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO

Mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de maio 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019- PROCESSO 034/2019**

**RETIFICAÇÃO 002- TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I**

FICA INCLUSO O ITEM 2.6 “INTEGRAÇÕES COM OS SISTEMAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO”- ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 003/2019.

**PERMANECEM CANCELADOS OS ITENS 2.7 AO 2.15, DO ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE SAÚDE: E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NA SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, SENDO QUE AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E DESCRIÇÃO, ESTÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

Ficam mantidas as demais cláusulas do presente Edital, bem como a data de abertura, que ocorrerá, às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2019, (credenciamento até as 08:15, do dia 29 de maio de 2019), na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de maio 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 462

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 02

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 006/2018 - Agricopele Diesel Paraná LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada pelo **Sr. Angelo Alberto Chiodini**, tem como certo e ajustado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Item 01 – óleo diesel S-10 com tanque de armazenamento – unidade em litros, onde o valor que vinha sendo praticado era de R\$ 3,08 o litro, passando para R\$ 3,31 o litro; Item 02 – óleo diesel comum S500 – unidade litros, onde o valor que vinha sendo praticado era de R\$ 3,03 o litro, passando para R\$ 3,26 o litro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A alteração se faz em virtude do reajuste de preço comprovado através de notas fiscais de compra, emitidos pela Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 17 de maio de 2019.

---

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

---

**AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**  
CONTRATADA